

**Secretaria da Indústria,  
Comércio e Serviços****JUCEPAR****PORTARIA JCP Nº 108/2023**

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 23 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, art. 25, inciso XVII, do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996 e o disposto nos arts. 26, §1º, inciso I e 27 da Instrução Normativa DREI/ME nº 52, de 29 de julho de 2022, resolve:

**NOMEAR**

MELIH ALTUNTURK, turco, naturalizado brasileiro, portador do RG 56.349.770-1 – SSP/SP, expedida em 30/05/2023, inscrito no CPF/MF sob nº 053.116.847-63, residente e domiciliado em São Paulo - SP, tradutor e intérprete AD HOC do idioma turco para o idioma português brasileiro e do idioma português brasileiro para o turco, em conformidade com o disposto no artigo 27 da Instrução Normativa DREI/ME nº 52, de 2022, tendo em vista o atendimento dos requisitos exigidos no mesmo diploma legal, para tradução específica dos documentos apresentados no protocolo 23/456759-7, pertencentes a Sra. **BERNA ÖZKESKIN SCHAYDER JORDAO**.

Publique-se.

Curitiba, 04 de agosto de 2023.

**Marcos Sebastião Rigoni de Mello**  
Presidente

**PORTARIA JCP Nº 109/2023**

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 23 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, art. 25, inciso XVII, do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996 e o disposto nos arts. 26, §1º, inciso I e 27 da Instrução Normativa DREI/ME nº 52, de 29 de julho de 2022, resolve:

**NOMEAR**

MELIH ALTUNTURK, turco, naturalizado brasileiro, portador do RG 56.349.770-1 – SSP/SP, expedida em 30/05/2023, inscrito no CPF/MF sob nº 053.116.847-63, residente e domiciliado em São Paulo - SP, tradutor e intérprete AD HOC do idioma turco para o idioma português brasileiro e do idioma português brasileiro para o turco, em conformidade com o disposto no artigo 27 da Instrução Normativa DREI/ME nº 52, de 2022, tendo em vista o atendimento dos requisitos exigidos no mesmo diploma legal, para tradução específica dos documentos apresentados no protocolo 23/456760-0, pertencentes ao Sr. **ARIF PALA**.

Publique-se.

Curitiba, 04 de agosto de 2023.

**Marcos Sebastião Rigoni de Mello**  
Presidente

**87596/2023**

**Secretaria de Infraestrutura e  
Logística****DER**

**DESPACHO: 1097/2023-DG**  
**PROTOCOLO: 20.204.989-3**

1. Com base no relatório conclusivo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado por intermédio da Portaria nº 056/2023, publicada no Diário Oficial do Estado em 13.03.2023, bem como no Parecer nº 511/2023-PJ-ADM, emitido pela Procuradoria Jurídica deste Departamento, CONCLUIO pelo encerramento dos trabalhos, uma vez que não o houve culpabilidade do servidor deste Departamento.
2. Publique-se.
3. À DAF para conhecimento.
4. À Auditoria Interna para conhecimento e demais fins.

Em, 14 de agosto de 2023.

**Fernando Furiatti Saboia**  
Diretor-Presidente

**DESPACHO: 10992023**  
**PROTOCOLO: 20.818.957-3**

1. RECONHEÇO a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos art.76, inciso II, alínea "a", da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como AUTORIZO, com fundamento no artigo 1º da Lei Estadual nº 20.790/2021 e no Decreto Estadual nº 4.336/2009, com redação parcialmente alterada pelo Decreto Estadual nº 8.561/2017, a doação, ao Município de Andirá, conforme segue:

	Nº PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO
01	100003991904	MOTOR HIDRAULICO DE COMBUSTÃO
02	100003991920	TESOURA HIDRAULICA COMBINADA DE CORTE
03	100003991900	CILINDRO EXPANSOR

2. Publique-se.
3. Restitua-se à DAF/CA para os demais procedimentos.

Em, 14 de agosto de 2023.

**Fernando Furiatti Saboia**  
Diretor-Presidente

**DESPACHO: 1088/2023**  
**PROTOCOLO: 20.399.930-5**

1. RECONHEÇO a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos art.76, inciso II, alínea "a", da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como AUTORIZO, com fundamento no artigo 1º da Lei Estadual nº 20.790/2021 e no Decreto Estadual nº 4.336/2009, com redação parcialmente alterada pelo Decreto Estadual nº 8.561/2017, a doação à Secretaria de Estado de Segurança Pública – Departamento de Polícia Penal, conforme segue.

	Nº PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO
01	100003988433	AR CONDICIONADO DE 12.000 BTUS
02	100003988418	AR CONDICIONADO DE 9.000 BTUS
03	100003988411	AR CONDICIONADO DE 9.000 BTUS
04	100003988429	AR CONDICIONADO DE 12.000 BTUS
05	100003988431	AR CONDICIONADO DE 12.000 BTUS
06	100003988482	ARMARIO DE AÇO COM 04 GAVETAS TIPO FICHARIO
07	100003988484	ARMARIO DE AÇO COM 04 GAVETAS TIPO FICHARIO
08	100003988479	ARMARIO DE AÇO COM 04 GAVETAS TIPO FICHARIO
09	100003988474	ARMARIO EM AÇO COM 02 PORTAS
10	100003988471	ARMARIO EM AÇO COM 20 PORTAS
11	100003988473	ARMARIO EM AÇO COM 16 PORTAS
12	100003992136	ARMARIO ROUPEIRO EM AÇO C/ 08 PORTAS
13	100003992134	ARMARIO ROUPEIRO EM AÇO C/ 08 AS
14	100003992188	CAIXA DE METAL USO GERAL
15	100003992189	CAIXA DE METAL USO GERAL
16	100003992187	CAIXA DE METAL USO GERAL
17	100003992157	CAMA DE SOLTEIRO EM MADEIRA
18	100003992159	CAMA DE SOLTEIRO EM MADEIRA
19	100003992161	CAMA DE SOLTEIRO EM MADEIRA
20	100003992163	CAMA DE SOLTEIRO EM MADEIRA
21	100003992403	COMPUTADOR
22	100003992402	COMPUTADOR
23	100003988515	CPU COMPUTADOR
24	100003988505	CPU COMPUTADOR
25	100003988503	CPU COMPUTADOR
26	100003991941	ESTANTE EM AÇO C/06 PRATELEIRAS
27	100003991931	ESTANTE EM AÇO C/06 PRATELEIRAS
28	100003991935	ESTANTE EM AÇO C/06 PRATELEIRAS
29	100003991939	ESTANTE EM AÇO C/06 PRATELEIRAS
30	100003992433	RACK DE METAL PARA PAREDE
31	100003988553	MONITOR PARA COMPUTADOR
32	100003988533	MONITOR PARA COMPUTADOR
33	100003988555	MONITOR PARA COMPUTADOR
34	100003988570	MONITOR PARA COMPUTADOR
35	100003988525	MONITOR PARA COMPUTADOR
36	100003988549	MONITOR PARA COMPUTADOR